



FREDSON SANTOS <compras.pmra@gmail.com>

Cotação

1 mensagem

FREDSON SANTOS <compras.pmra@gmail.com>
Para: Rosemeire Meyer Dotto <rose.dotto@linde.com>


17 de agosto de 2021 10:43

Bom dia

Venho por meio deste Anexo solicitar cotação de oxigênio medicinal destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeira do Amparo/BA.

Atenciosamente

Fredson
Dep. de Compras
Município de Ribeira do Amparo/BA

 **Cotação de preço oxigênio medicinal 2021.xls**
1384K

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Serra Caiada
Prefeitura Municipal de Serra Caiada
Registro de Preços Eletrônico - 027/2021

0001 - Válvula reguladora cilindro gás, componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em policarbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf,cm2, vazão: 0 a 15 l,min | Valor de Referência: 540,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	06.004.897/0001-08	R\$ 535,00	18	Regulador de pressão para oxigênio medic	SM	ME	Sim

0002 - Gás oxigênio medicinal acondicionado em cilindro de 10m³ | Valor de Referência: 27,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	06.004.897/0001-08	R\$ 27,00	2.500	Oxigênio medicinal	Silton	ME	Sim

0003 - Gás oxigênio medicinal acondicionado em cilindro de 7m³ | Valor de Referência: 28,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	06.004.897/0001-08	R\$ 28,70	2.500	Oxigênio medicinal	Silton	ME	Sim

0004 - Gás oxigênio medicinal acondicionado em cilindro de 4m³ | Valor de Referência: 29,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	06.004.897/0001-08	R\$ 28,70	2.500	Oxigênio medicinal	Silton	ME	Sim

0005 - Gás oxigênio medicinal acondicionado em cilindro de 1m³ - portátil para ambulância. | Valor de Referência: 113,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	06.004.897/0001-08	R\$ 110,00	400	Oxigênio medicinal	Silton	ME	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
TORRES-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021
Processo Administrativo Nº 3282/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE SANTOS DA ROSA
Data de Publicação: 23/03/2021 10:29:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/04/2021 11:23:19

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M3	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 6 a 10m ³			
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 39,67	Valor Total: 952.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	036 35.820.448/0063-39	39,67	39,67	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/04/2021 11:23:19

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: M3	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 3 a 3,5m ³			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 70,33	Valor Total: 168.792,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	078 35.820.448/0063-39	70,33	70,33	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/04/2021 11:23:19

Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: M3	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 1m ³			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 121,33	Valor Total: 291.192,00	

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
TORRES-RS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	067 35.820.448/0063-39	121,33	121,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/04/2021 11:23:20
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: M3	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal (em cilindro próprio do Município de 1, 2 ou 3m³)			
Quantidade: 5.520	Valor Unit.: 108,33	Valor Total: 597.981,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	031 35.820.448/0063-39	108,33	108,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-003-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos dezesseis dias do mês de março de 2021, o Município de JACUNDÁ, através do Fundo Municipal de Saúde com sede na Rua 07 de setembro nº 40 - Centro Administrativo - Jacundá, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-003-PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em realizar serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades das unidades de pronto atendimento do município de Jacundá

Empresa: GÁS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COM DE GASES EIRELLI - ME; C.N.P.J. nº 24.978.503/0001-22, estabelecida à RUA SÃO PAULO S/N, SÃO FÉLIX I, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DA SILVA CARDOSO, C.P.F. nº 188.941.781-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 10 METRO CÚBICO - Marc a.: GNB	METRO CÚBICO	3,000.00	40,000	120.000,00
00002	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 07 METRO CÚBICO - Marc a.: GNB	METRO CÚBICO	3,000.00	40,000	120.000,00
00003	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 3,5 METRO CÚBICO - Mar ca.: GNB	METRO CÚBICO	1,000.00	40,000	40.000,00
00004	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 2,5 METRO CÚBICO - Mar ca.: GNB	METRO CÚBICO	2,000.00	60,000	120.000,00
00005	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 6 01 METRO CÚBICO - Ma rca.: GNB	METRO CÚBICO	1,000.00	130,000	130.000,00
00006	REGULADOR E FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - M arca.: MORYA	UNIDADE	40.00	550,000	22.000,00
00007	UMIDIFICADOR E MÁSCARA P/REGULADOR DE OXIGÊNIO MED ICINAL - Marca.: MORYA	UNIDADE	50.00	130,000	6.500,00
00008	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 METRO CÚBICO - Marca.: GNB	UNIDADE	5.00	1.300,000	6.500,00
00009	CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 2,5 METRO CÚBICO - Marca .: GNB	UNIDADE	5.00	1.450,000	7.250,00
				VALOR TOTAL R\$	572.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de



Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente aprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na Ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.



Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-003-PE, a



Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no



mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

§ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

§ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

§ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo



com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-003-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JACUNDÁ-PA, 16 de março de 2021.

IRAILDE GONCALVES Assinado de forma digital por IRAILDE
GONCALVES BIZARRIAS:72582340200
BIZARRIAS:72582340200 Dados: 2021.03.16 09:28:40 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ
C.N.P.J. nº 11.528.843/0001-81

CONTRATANTE

GAS NOBRE DO BRASIL Assinado de forma digital por GAS
NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E
INDUSTRIA E COMERCIO DE COMERCIO DE GASES:24878503000122
GASES:24878503000122 Dados: 2021.03.18 14:26:25 -03'00'

GÁS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COM DE GASES EIRELLI - ME
C.N.P.J. nº 24.878.503/0001-22
CONTRATADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 78,27	R\$ 78,27	R\$ 23,56

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM CILINDROS RECA RREGÁVEL COM CAPACIDADE DE 1M³ A 10 M³ E ACOMPANHADO DE ACESSÓRIOS: UMIDIFICAD OR, CÂNULA E/OU MÁSCARA, REGULADOR, FLUXÔMETROS, SUPORTE DE CILINDRO E CARRINH O DE TRANSPORTE PARA CILINDROS DE 1 A 2M³, E O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO APOIO DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER DEMANDA DAS U NIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE VINCULADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PRIMÁRIA., 2020, 2021 FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL: CILINDRO EM REGIME DE COMODATO G ÁS COMPRIMIDO OXIGÊNIO GASOSO, INODORO, AZULADO, O2 31,996 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE PUREZA 99,5% V/V, USO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE TRANSPORTE C OM CAPACIDADE ENTRE 7M³ A 10M³

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais: fornecimento de oxigênio líquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), com instalação e montagem do sistema; fornecimento de oxigênio gasoso, ar medicinal em cilindros, fornecimento de nitrogênio líquido por tanque criogênico Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão SES/MA, conforme especificações constantes no Termo de

Quantidade Ofertada: 23.544

Valor Proposto Unitário: R\$ 23,56

Valor Unitário do Item: R\$ 23,56

Código do CATMAT: 14648

Descrição do Item: INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO - LIQUEFACAO / FABRICA-CAO DE GAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 18/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ/CPF: 24380578000421

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 425128 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00065/2020

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ao serviço de Atenção Primária (AP) e a ao serviços de Atenção Domiciliar (SAD) através de equipamentos concentradores de oxigênio atmosféricos e recarga de gases medicinais comprimidos com cessão de cilindros e todos os acessórios necessários para atendimento aos pacientes conforme condições.

Quantidade Ofertada: 14.904

Valor Proposto Unitário: R\$ 328,08

Valor Unitário do Item: R\$ 132,9859

Código do CATMAT: 20265

Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ/CPF: 24380578002041

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982457 - PREF.MUN. DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
147.000,00	147.000,00	147.000

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

AR MEDICINAL - CENTRAL DE AR MEDICINAL PRODUZINDO POR COMPRESSOR MEDICINAL, EM REGIME DE LOCAÇÃO, INSTALADO NA UNIDADE HOSPITALAR, ATENDENDO PUREZA ENTRE 19,5% E 23,5% E AS NORMAS VIGENTES ANVISA/ABNT COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. CAPACIDADE DE VAZÃO DE CADA CENTRAL ESTIMADA DE 370M³ CADA, PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE. AR MEDICINAL GASOSO - CILINDRO EM REGIME DE COMODATO - GÁS COMPRIMIDO, AR SINTÉTICO MEDICINAL, INCOLOR, INERTE TEOR DE PUREZA 21% DE OXIGÊNIO EM NITROGÊNIO DE BALANÇO, USO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE BACKUPS ENTRE 7M³ E 10M³ QUANTIDADE DE SISTEMAS (CENTRAIS DE AR MEDICIN

2020,
2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de ar medicinal produzido por compressor medicinal/modulo de ar com sua respectiva central de reserva de cilindros ar medicinal sintético (backups), com instalação e montagem, em conformidade com Resolução RDC nº50/2002 da ANVISA ABNT - NBR 12.188/2012 e demais normas conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no TR

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 486.133,2

Valor Unitário do Item: R\$ 147000

Código do CATMAT: 25461

Descrição do Item: LOCACAO DE COMPRESSOR DE AR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 00331788002405

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 425128 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO
Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Materiais

CLASSE:

- + Bombas manuais e mecânicas (8)
 - + Produtos químicos (5)
- + Instrumentos combinados diversos (3)
 - + Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos (2)
 - + Instrumentos para medição e controle de pressão, temperatura e umidade (2)
 - + Conectores elétricos (1)

Serviços

Palavras-Chave

Adicione palavra-chave

oxigênio medicinal

Pesquisar

		Ordenar por
M		
▶	Item: 479021	
	Descrição: Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: líquido, fórmula química: O ₂ , massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: medicinal, número de referência química: CAS 10024-97-9	
M		
▶	Item: 461665	
	Descrição: Regulador pressão, tipo equipamento: manômetro, pressão máxima saída: 0 a 10 kgf/cm ² , material corpo: metal cromado, características adicionais: com botão de controle aplicação: oxigênio medicinal	
M		
▶	Item: 451856	
	Descrição: Fluxômetro, material filtro: aço inoxidável, capacidade fluxo: 0,1 a 3,5 L/min aplicação: controle fluxo oxigênio medicinal, pressão: pressão calibração até 3,5 kgf/cm ² , tipo conexão: conexões conforme abnt, tipo escala: escala numérica, componentes: flutuador esférico, em alumínio anodizado e termop, conexão saída: conexão saída cresca em latão cromado	
M		
▶	Item: 433103	
	Descrição: Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: O ₂ , massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: CAS 10024-97-9	
M		
▶	Item: 429464	
	Descrição: Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: O ₂ , massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: uso medicinal, número de referência química: CAS 7782-44-7	
M		
▶	Item: 366184	
	Descrição: Gás comprimido, nome: ar medicinal, aspecto físico: incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente comprimido, grau de pureza: teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, característica adicional: uso medicinal	
M		
▶	Item: 366164	
	Descrição: Gás comprimido, nome: ar sintético, aspecto físico: incolor, inodoro, fórmula química: mistura de oxigênio e nitrogênio, grau de pureza: teor de O ₂ entre 21 e 22,5%, característica adicional: uso medicinal	
M		
▶	Item: 347715	
	Descrição: Tomada, tipo: três saídas, características adicionais: material adaptável ao ponto de gás medicinal, tipo aplicação: cardiologia, material: metal inoxidável, uso: para oxigênio	
M		
▶	Item: 335718	
	Descrição: Regulador pressão, tipo equipamento: manômetro, tipo conexão: válvula olive 0,5kgf/cm ² , pressão máxima saída: 3,5 a 4,5 kgf/cm ² , pressão máxima entrada: 0 a 300 kgf/cm ² , modelo: sistema selagem metal metá, estágio simples, material corpo: latão cromado, material diafragma: diafragma plano e circular, tipo conexão saída: conexões padrão abnt, características adicionais: filtro sinterizado retenção partículas, aplicação: cilindro de oxigênio medicinal, vazão: até 15 l/min	
M		
▶	Item: 332622	
	Descrição: Posto medicinal, composição: válvula e tarugo, tipo: externo para oxigênio aplicação: para gases medicinais	
M		
▶	Item: 331537	
	Descrição: Regulador pressão, tipo equipamento: manômetro, pressão máxima saída: 15 kgf/cm ² , pressão máxima entrada: 0 a 300 kgf/cm ² , material corpo: latão cromado, aplicação: cilindro de oxigênio medicinal, vazão: 15 l/min	
M		

▶ Item: 300380

M Descrição: Tomada gás,ar, material corpo: metal cromado, tipo: dupla, aplicação: oxigênio medicinal, características adicionais: conexão em y, diâmetro saída: 7,16 pol

▶ Item: 299313

M Descrição: Fluxômetro, capacidade fluxo: 0 a 30 L/min, aplicação: controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala: escala expandida de 0 a 7L/min, componentes: corpo e válvula de agulha de latão cromado

▶ Item: 280999

M Descrição: Tomada gás,ar, material corpo: latão cromado, alumínio polido, material conexão: latão cromado, tipo: dupla, tipo fechamento: automático, mediante retenção simples, permitindo, aplicação: oxigênio medicinal, características adicionais: porca conexão de entrada com rosca interna em latão

▶ Item: 280525

M Descrição: Regulador pressão, tipo equipamento: manômetro tp bourdon válvula alívio 6l.gf.cm², pressão máxima saída: 3,5 a 4,5 kgf/cm², pressão máxima entrada: 0 a 300 kgf/cm², modelo: sistema selagem metal-metal,estágio simples, material corpo: latão cromado, material diafragma: diafragma plano e circular, tipo conexão saída: conexões padrão abnt, características adicionais: filtro sinterizado retenção particulais, aplicação: cilindro de oxigênio medicinal, vazão: 100 L/min

▶ Item: 280471

M Descrição: Fluxômetro, capacidade fluxo: 0 a 15 L/min, aplicação: controle fluxo oxigênio medicinal, pressão: pressão calibração até 3,5 kgf/cm², tipo conexão: conexões conforme abnt, regulagem: vazão regulada p válvula agulha e manopla fixada, tipo escala: escala numérica, componentes: flutuador esférico,porca conexão, cabas em latão, conexão saída: conexão saída o resca em latão cromado

▶ Item: 267937

M Descrição: Regulador pressão, tipo equipamento: manômetro, pressão máxima saída: 10 kgf/cm² regulável, pressão máxima entrada: 0 a 300 kgf/cm², material corpo: latão cromado, características adicionais: 0 a 10 bar, aplicação: cilindro de oxigênio medicinal, vazão: 30 m³/h

▶ Item: 267432

M Descrição: Regulador pressão, tipo equipamento: manômetro, pressão máxima saída: 3,5 kgf/cm² fixa, pressão máxima entrada: 0 a 200 kgf/cm², material corpo: latão cromado, características adicionais: fluxômetro 0 a 15L/min,escala expandida 0 a 7L/min, aplicação: cilindro de oxigênio medicinal, vazão: 15 L/min

▶ Item: 267430

M Descrição: Regulador pressão, tipo equipamento: manômetro, pressão máxima saída: 3,5 kgf/cm² fixa, pressão máxima entrada: 0 a 300 kgf/cm², material corpo: latão cromado, aplicação: cilindro de oxigênio medicinal, vazão: 60 L/min

▶ Item: 265774

M Descrição: Regulador pressão, tipo equipamento: manômetro, pressão máxima saída: 10 kgf/cm², pressão máxima entrada: 200 kgf/cm², modelo: de ponteiro, material corpo: aço inoxidável, material diafragma: polipropileno, características adicionais: fluxômetro 0 a 15 L/min e rosqueamento universal, aplicação: oxigênio medicinal

▶ Item: 240243

M Descrição: Posto medicinal, composição: registro + conexão, tipo: interno para oxigênio, medida conexão rede: 15 mm, padrão, aplicação: para gases medicinais

Primeiro Anterior 1 Próximo Último

Itens por página:

30

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Três Pontas

Prefeitura Municipal de Três Pontas

Pregão Eletrônico - 3/2021

0001 - OXIGENIO 1M3 - PARA USO MEDICINAL | Valor de Referência: 105,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Comercial Pítia Ltda	21.942.511/0001-00	RS 100,00	240	Cilindro c/ 01M3	Messer	EPP/SS	Sim

0002 - OXIGENIO 10M3 - PARA USO MEDICINAL | Valor de Referência: 250,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais Ltda	35.820.448/0137-00	RS 204,00	2.000	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	Ltda/Eireli	Não
Comercial Pítia Ltda	21.942.511/0001-00	RS 219,00	2.000	Cilindro c/ 10M3	Messer	EPP/SS	Sim

0003 - ACETILENO 9KG - PARA USO INDUSTRIAL | Valor de Referência: 630,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Comercial Pítia Ltda	21.942.511/0001-00	RS 629,00	12	Cilindro c/ 09KG	Messer	EPP/SS	Sim

0004 - OXIGENIO 10M3 - PARA USO INDUSTRIAL | Valor de Referência: 220,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Comercial Pítia Ltda	21.942.511/0001-00	RS 220,00	12	Cilindro c/ 10M3	Messer	EPP/SS	Sim

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Arara
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 29/2021

0001 - Gás Oxigênio para recarregar cilindro de 10m³ | Valor de Referência: 267,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP	05.329.135/0003-80	R\$ 220,00	200	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim

0002 - Gás Oxigênio para recarregar cilindro de 7m³ | Valor de Referência: 248,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP	05.329.135/0003-80	R\$ 154,00	200	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim

0003 - Gás Oxigênio para recarregar cilindro de 4m³ | Valor de Referência: 195,42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP	05.329.135/0003-80	R\$ 140,00	200	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim

0004 - Gás Oxigênio para recarregar cilindro de 1m³ | Valor de Referência: 149,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP	05.329.135/0003-80	R\$ 120,00	200	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Cruzeta
Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN
Registro de Preços Eletrônico - 006/2021

0001 - OXIGÊNIO PPU: Recarga para oxigênio medicinal 1m³ 7 litros. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Estado Físico: Cor: incolor, Odor: inodoro Pureza no mínimo de:99,5% Os cilindros destinados à estocagem dos gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) | Valor de Referência: 133,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EDIVAN	03.936.626/0001-00	R\$ 89,99	200	MAT	AIRLIQUIDE	ME	Sim
OXIGENIO COMERCIO	04.356.078/0001-02	R\$ 99,00	200	MESSER GASES LTDA	MESSER GASES LTDA	EPP/SS	Sim
TELEGAS COMERCIO E SERVICIO HOSPITALAR EIRELI	16.737.759/0001-91	R\$ 130,00	200	CILINDRO AÇO	AIR LIQUIDE / AIR LIQUIDE	ME	Sim
Alexsandro Santos da Silva	05.329.135/0001-19	R\$ 150,00	200	SOS OXIGÊNIO	SOS OXIGÊNIO	ME	Sim

0002 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 4m³ CARACTERÍSTICAS GERAIS: Estado Físico: Cor: incolor, Odor: inodoro Pureza no mínimo de:99,5% Os cilindros destinados à estocagem dos gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) | Valor de Referência: 131,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EDIVAN	03.936.626/0001-00	R\$ 89,99	150	MAT	AIRLIQUIDE	ME	Sim
OXIGENIO COMERCIO	04.356.078/0001-02	R\$ 99,00	150	MESSER GASES LTDA	MESSER GASES LTDA	EPP/SS	Sim
Alexsandro Santos da Silva	05.329.135/0001-19	R\$ 140,00	150	SOS OXIGÊNIO	SOS OXIGÊNIO	ME	Sim
TELEGAS COMERCIO E SERVICIO HOSPITALAR EIRELI	16.737.759/0001-91	R\$ 210,00	150	CILINDRO AÇO	AIR LIQUIDE / AIR LIQUIDE	ME	Sim

0003 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONAL EM CILINDRO 7m³ CARACTERÍSTICAS GERAIS: Estado Físico: Cor: incolor, Odor: inodoro Pureza no mínimo de:99,5% Os cilindros destinados à estocagem dos gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) | Valor de Referência: 180,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EDIVAN	03.936.626/0001-00	R\$ 173,00	150	MAT	AIRLIQUIDE	ME	Sim
OXIGENIO COMERCIO	04.356.078/0001-02	R\$ 174,00	150	MESSER GASES LTDA	MESSER GASES LTDA	EPP/SS	Sim
Alexsandro Santos da Silva	05.329.135/0001-19	R\$ 175,00	150	SOS OXIGÊNIO	SOS OXIGÊNIO	ME	Sim
TELEGAS COMERCIO E SERVICIO HOSPITALAR EIRELI	16.737.759/0001-91	R\$ 203,00	150	CILINDRO AÇO	AIR LIQUIDE / AIR LIQUIDE	ME	Sim

0004 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10m³, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Estado Físico: Cor: incolor, Odor: inodoro Pureza no mínimo de:99,5% Os cilindros destinados à estocagem dos gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) | Valor de Referência: 250,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EDIVAN	03.936.626/0001-00	R\$ 248,00	300	MAT	AIR LIQUIDE	ME	Sim
OXIGENIO COMERCIO	04.356.078/0001-02	R\$ 249,00	300	MESSER GASES LTDA	MESSER GASES LTDA	EPP/SS	Sim
Alexsandro Santos da Silva	05.329.135/0001-19	R\$ 250,00	300	SOS OXIGÊNIO	SOS OXIGÊNIO	ME	Sim
TELEGAS COMERCIO E SERVICIO HOSPITALAR EIRELI	16.737.759/0001-91	R\$ 290,00	300	CILINDRO AÇO	AIR LIQUIDE / AIR LIQUIDE	ME	Sim

0005 - REGULADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL: alta pressão com escala de no mínimo 0 a 280 kgf/cm² | Valor de Referência: 763,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EDIVAN	03.936.626/0001-00	R\$ 679,99	30	PROTEC	PROTEC	ME	Sim
OXIGENIO COMERCIO	04.356.078/0001-02	R\$ 680,00	30	SM INDUSTRIA	SM INDUSTRIA	EPP/SS	Sim
Alexsandro Santos da Silva	05.329.135/0001-19	R\$ 750,00	30	GASLIVE	GASLIVE	ME	Sim
TELEGAS COMERCIO E SERVICIO HOSPITALAR EIRELI	16.737.759/0001-91	R\$ 1.300,00	30	SM-MEDICINAL	SM/SM INDUSTRIA	ME	Sim

0006 - FLUXOMETRO, PARA OXIGENIO, corpo de latão polido cromado, bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico, flutuador esfera em aço inoxidável, sistema de compensação de pressão, Inclui: manual de instruções e garantia | Valor de Referência: 277,25